



Região Administrativa Especial de Macau
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação - Indicadores e Interpretação de Avaliação para a Categoria de Investigação Básica

I. Indicadores de Avaliação

Indicadores e Ponderações do Nível 1		Indicadores e Ponderações do Nível 2	
1. Valor Científico e Tecnologia de Ponta	50%	1.1 Inovação de Ponta	40%
		1.2 Resultados e valor académico	30%
		1.3 Avaliação da metodologia de investigação	30%
2. Qualificações do candidato	25%	2.1 Fundamentos da investigação em Equipa	40%
		2.2 Qualidade e Quantidade de Membros	30%
		2.3 Condições de Investigação	30%
3. Programa de Planeamento do Projecto	25%	3.1 Avaliação do Programa de Trabalho	15%
		3.2 Razoabilidade das Disposições do Orçamento	15%
		3.3 Viabilidade do Projecto	30%
		3.4 Investigação em Colaboração	40%



II. Interpretação dos indicadores de avaliação

1. Valor Científico e Tecnologia de Ponta

1.1 Inovação de Ponta

Os projectos serão avaliados em termos da sua capacidade para explorar fenómenos ou padrões valiosos e propor novos tópicos, do seu papel inovador na investigação científica no domínio e da sua criatividade na resolução de problemas-chave na investigação básica.

1.2 Resultados e valor académico

A avaliação será efectuada principalmente com base no valor académico dos resultados esperados da investigação e na medida em que estes melhorem o nível da investigação científica na região.

1.3 Avaliação da metodologia de investigação

A avaliação incidirá principalmente sobre o avanço, a cientificidade e a viabilidade da via técnica, a metodologia de execução e as etapas do projecto.

2. Qualificações do candidato

2.1 Fundamentos da investigação em Equipa

Será avaliada principalmente a equipa de projecto com base no financiamento do projecto, nos prémios e nos benefícios económicos que recebeu na mesma direcção de investigação.

2.2 Qualidade e Quantidade de Membros

Serão avaliadas as qualificações e a experiência de investigação da equipa de projecto nos domínios pertinentes, as publicações em revistas importantes e a adequação do número de membros às necessidades reais do projecto.

2.3 Condições de Investigação

Avaliará principalmente se o nível existente de instalações de investigação (por exemplo, laboratórios, instalações, equipamento e instrumentos, etc.) da entidade candidata pode apoiar e salvaguardar a boa execução do projecto.



Região Administrativa Especial de Macau
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

3. Programa de Planeamento do Projecto

3.1 Avaliação do Programa de Trabalho

Serão avaliados principalmente os objectivos e a razoabilidade do trabalho de investigação em diferentes fases do projecto, a adequação do conteúdo ao tempo de investigação e a razoabilidade do contributo do pessoal.

3.2 Razoabilidade das Disposições do Orçamento

Serão avaliados principalmente a razoabilidade e a necessidade do orçamento do projecto (incluindo o subsídio do pessoal de investigação, o custo do instrumento e equipamento, o custo do material consumível, o custo da colaboração e outras despesas derivadas, etc.), o montante do financiamento autónomo e a situação do autofinanciamento pelos colaboradores.

3.3 Viabilidade do Projecto

Será avaliada principalmente a viabilidade operacional real do projecto, ou seja, a possibilidade de obter um resultado positivo no decurso do funcionamento do projecto.

3.4 Investigação em Colaboração

Será avaliado se a entidade candidata iniciou uma investigação em colaboração com instituições terciárias locais e os papéis complementares de ambas as partes, a divisão do trabalho e a razoabilidade da distribuição dos direitos de propriedade, etc.